



## Prefeitura Municipal de Indiana

<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Compras e Licitações</b> .....	7
Ata De Julgamento .....	7

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diario.indiana.sp.gov.br/](http://www.diario.indiana.sp.gov.br/)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ: 49.520.133/0001-88

Telefone: (18) 3995-1177

Celular:

E-mail: [gabineteindiana@indiana.sp.gov.br](mailto:gabineteindiana@indiana.sp.gov.br)

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.indiana.sp.gov.br>



## Prefeitura Municipal de Indiana

### Atos Oficiais

#### Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP  
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

#### DECRETO N.º 086/2021 De 17 de Agosto de 2021

“Dispõe sobre: Altera redação do artigo 1º e 3º do Decreto 07/2021 que especifica e dá outras providências.”

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que, em 05 de Janeiro de 2021, com o fato de verificar o estado de conservação e localização dos bens móveis e imóveis, foi instituída uma Comissão através da edição do Decreto nº 07/2021; e

**CONSIDERANDO** finalmente que, embora com a dedicação dos integrantes da Comissão o período determinado não foi suficiente para verificar todos os bens, haja vista que até então em anos anteriores nunca foi realizado referido procedimento de verificação, assim sendo, os trabalhos carecem de um tempo maior para poder ser concluído.

#### D E C R E T A:-

**Art. 1º** - O artigo 1º do Decreto nº 07/2021 de 05 de Janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º - Fica constituída pelos membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, a Comissão Especial para Reavaliação dos Bens Móveis e Imóveis da Prefeitura Municipal de Indiana:-**

**Vinicius da Silva Zanelato – RG 54.321.999-9**

**Maurício Leite dos Santos - RG 44.789.776-7**

**Marcelo Brazero Zaneti - RG 25.810.301-2”**

**Art. 2º** - O Artigo 3º do Decreto nº 07/2021 de 05 de Janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:





## PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP  
INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

**"Art. 3.º - Fica estipulado o prazo até 31 de Dezembro de 2021 para conclusão deste trabalho de averiguação, podendo ser prorrogados caso haja necessidade e autorizado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.**

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, 17 de Agosto de 2021.

**WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

**HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO**  
Responsável pelo Expediente de Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INDIANA**  
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE  
ADMINISTRAÇÃO 2007-2011



## Prefeitura Municipal de Indiana

### Atos Oficiais

#### Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP  
INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

**DECRETO N.º 93/2021.**  
De 31 de Agosto de 2021.

**“Dispõe sobre desafetação de Bens Móveis inservíveis e emprestáveis que especifica e dá outras providências.”**

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e

**CONSIDERANDO** que, através da edição do Decreto nº 86/2021 de 17 de Agosto de 2021, foi instituída e constituída a Comissão Especial para averiguação dos Bens Móveis e Imóveis da Prefeitura;

**CONSIDERANDO** que, após procedimento inicial de verificação constatou-se que vários bens por seu longo tempo de uso foram considerados inservíveis, bem como, considerados "lixos eletrônicos" e, por sua natureza devem ser descartados e destinados à fins certos, como forma de evitar a degradação do meio ambiente.

#### DECRETA:

**Artigo 1.º** - Nos termos do artigo 8º, XVII da LOM - Lei Orgânica Municipal, fica Declarado inservível, os bens móveis constantes do Anexo I, parte integrante deste Decreto, na conformidade do Atestado pelos membros da Comissão Especial, ficando o Departamento de Patrimônio autorizado a **DESAFETAR** do Patrimônio Público os referidos bens.

**Artigo 2.º** - Deverá ser providenciado o descarte imediato dos equipamentos em face da inservibilidade e inexistência de valor econômico residual.

**Artigo 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Indiana, 31 de Agosto de 2021.

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP  
INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

### ANEXO I

	NUMERAÇÃO
LIXO ELETRÔNICO	1201
MICROCOMPUTADOR	1523
ROTEADOR WINELESS TP 1WK..	3632
DETECTOR FETAL PORTATIL MOD. MS-101 - SIGMED	2300
OTOSCOPIO MARCA HEINE MINI.	3453
ESTABILIZADOR	2414
MICROCOMPUTADOR	2930
ROTEADOR WIRELESS 300M LINK ONE L1-RW332	1230
NOBREAKS NET WINNER SMS 700VA BIVO.	2332
CONTROLID REP IDX BIO	39
AMALGAMADOR MIXALOY.	86
OTOSCOPIO	3394
TABLET MULTILASER M10A	3588
TABLET HYUNDAI	661
APARELHO INTELBRAS PREMIUM.	665
APARELHO INTELBRAS PREMIUM.	1628
ROTEADOR WIRELESS D-LINK DI-524 150MBPS	1357
U.P.D.P.C.B EM MICROPROC MAXX-PC RMD03.	1358
U.P.D.P.C.B EM MICROPROC MAXX-PC RMD03	2626
DETECTOR FETAL	3755
CELULAR MULTILASER UP PLAY - IMEI	3756
CELULAR MULTILASER UP PLAY - IMEI	3692
NOBREAK BMI MAXXIPOWER 1200VA BIV/115V PT	2401
COMPUTADOR	3397
TABLET MULTILASER M10A	1463
05 MICRO CAMERAS - 200X5= 1000,00 Obs:03 câmeras queimadas 27/08/12	1182
01 SWITCH 16P 10/100 DES-1016D D-LINK.	1746
CAMERA VM 300 IR 30 VF.	1747
CAMERA VM 300 IR 30 VF.	3240
CÂMERA BULLET IP 720P VISAGE MS 28MM	3241
CÂMERA BULLET IP 720P VISAGE MS 28MM	3242
CÂMERA BULLET IP 720P VISAGE MS 28MM	3243
CÂMERA BULLET IP 720P VISAGE MS 28MM	3244
CÂMERA BULLET IP 720P VISAGE MS 28MM	3245



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INDIANA**  
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Indiana

Edição nº 720  
Ano 2021  
Página 6 de 7

[www.diario.indiana.sp.gov.br/](http://www.diario.indiana.sp.gov.br/)

Quinta-feira, 02 de Setembro de 2021



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP  
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

CÂMERA BULLET IP 720P VISAGE MS 28MM	3515
CÂMERA BULLET IP 720P VISAGE MS 28MM	3516
ROTEADOR TP-LINK 450MBPS 3ANT TL-WR940N	3389
MONITOR 15" PROVIEW	925
MONITOR 18.5 LED AOC	2990





## Prefeitura Municipal de Indiana

### Compras e Licitações

#### Ata De Julgamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP**

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP

INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

#### CARTA - CONVITE Nº 07/2021 ATA DE DESIGNAÇÃO DE SESSÃO CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Ao **primeiro dia de setembro de 2021**, às **quatorze horas**, reunidos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Indiana, a Comissão Municipal de Licitação, devidamente designada pelo Decreto nº **08/2021**, cuja cópia faz parte do presente processo, procedeu à reunião da Comissão de Licitação para designação da data de abertura dos envelopes e classificação das propostas apresentadas à **Carta - Convite nº 08/2021**, destinada a **aquisição de 01 (um) Reboque Agrícola Tanque com capacidade mínima de 4.000 litros de água, para uso no município de Indiana – SP**, conforme descrição contida no Termo de Referência (Anexo I), tendo como critério de julgamento o menor preço global. Após as devidas verificações, a COMUL constatou que não houve recurso contra a decisão de **HABILITAR** os licitantes **SOLOMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA e V.J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS ME** por terem cumprido integralmente as exigências editalícias. Dando continuidade, a COMUL, decidiu **designar o dia 03 DE SETEMBRO AS 09:00 HORAS para proceder a sessão pública de classificação das propostas dos proponentes habilitados. Registre-se. Publique-se e dê-se ciência aos interessados.** Nada mais havendo na presente reunião, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, aguardando para as providências cabíveis.

**MARCELO BRAZERO ZANETI**  
Presidente da COMUL

**CLAUDINEI PEREIRA CARDOSO**  
Membro

**MAURICIO LEITE DOS SANTOS**  
Membro

